



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 160

Rúbrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 105/2022-PMNP, processo licitatório nº 0712001/2022, na modalidade de Inexigibilidade 012/2022, que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa Medcentro Serviços Médicos LTDA (CNPJ/MF n.º 22.510.258/0001-70), com base no Edital de Chamada Pública 002/2022 e Anexos, para o seguinte serviço: I – Plantões Médicos e Atendimento Ambulatorial, Item 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 12, 13, III – Exames de Diagnóstico, Item 01, 02, 03 e 04, IV – Auditoria de AIH, Item 01 (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 2.441.532,62 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 12 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ
DILL:5817939
9168

Assinado de forma
digital por GELSON LUIZ
DILL:58179399168
Dados: 2022.12.12
13:28:42 -03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

